



**Rainforest Alliance Certified™**  
Relatório de Auditoria para Grupos

*Resumo Público*

**Grupo Ruiz Coffees Brasil**



**Produto(s) do grupo:** Coffee Arabica

**Imaflora – Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185  
Piracicaba – SP – Brasil  
CEP 13426-420

Email: [pca@imaflora.org](mailto:pca@imaflora.org)

Telefone: 55 19 3429 0800

0

0

**Data do Resumo Público:** 15/08/2018  
**Data do envio do relatório:** 06/08/2018  
**Data do início da auditoria:** 02/07/2018  
**Data do final da auditoria:** 06/08/2018

**Auditores(as):** Gustavo Nakashima  
Thiago Noronha

(auditor líder)

**Revisor:** Tharic Galuchi

## 1. Resumo de auditoria

### 1.1. Resumo de resultados (público)

#### Administrador do Grupo

| Resultados             |                    |                |               |  |
|------------------------|--------------------|----------------|---------------|--|
| Resultado da Auditoria |                    | Not Applicable | Certification |  |
| Pontuação              | Critérios Críticos | -              | 100,00%       |  |
|                        | Nível C            | -              | 70,00%        |  |
|                        | Nível B            | -              | -             |  |
|                        | Nível A            | -              | -             |  |

#### Propriedades da amostra (público)

| Nome da Propriedade | Critérios Críticos | Nível C | Nível B | Nível A |  |
|---------------------|--------------------|---------|---------|---------|--|
| Fazenda Matinha     | 100,00%            | 68,57%  | -       | -       |  |
| Fazenda São Judas   | 100,00%            | 76,47%  | -       | -       |  |

(\*) Pequeño productor

### 1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que o grupo Grupo Ruiz Coffees Brasil CUMPRE com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

## 2. Auditoria (público)

### 2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

## 2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

| <b>Escopo da propriedade e uso da terra (ha)</b> |                 |
|--|-----------------|
| <b>Ambiental</b>                                 |                 |
| Áreas de Conservação (Reserval Legal)            | 537,00          |
| Outras áreas de conservação                      | 94,00           |
| <b>sub total</b>                                 | <b>631,00</b>   |
| <b>Cultivos Certificados</b>                     |                 |
| Coffee Arabica                                   | 1357,00         |
| <b>sub total</b>                                 | <b>1.405,00</b> |
| <b>Outras Áreas</b>                              |                 |
| Grãos (arrendado para terceiro)                  | 38,00           |
| Área livre                                       | 68,00           |
| Outro uso*                                       | -               |
| Outro uso*                                       | -               |
| Infra estruturas                                 | 17,50           |
| Outras estruturas*                               | -               |
| <b>sub total</b>                                 | <b>123,50</b>   |
| <b>Total do Escopo</b>                           | <b>2.159,50</b> |

(\*) altere o tipo de uso se necessário

### 2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

### 2.4. Resumo público

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

### 2.5. Amostragem (público)

#### 2.5.1. Critérios para seleção da Amostra

A amostra foi realizada pelo coordenador do empreendimento no Imaflora, sem participação da equipe auditora. As fazendas selecionadas são as unidades que possuem maior infraestrutura e concentram as atividades de processamento de café.

#### 2.5.2. Lista das propriedades da Amostra (público)

| # | Nome da Propriedade | Área da fazenda | Área de produção |
|---|---------------------|-----------------|------------------|
| 1 | Fazenda Matinha     | 750,00          | 550,00           |
| 2 | Fazenda São Judas   | 661,00          | 452,00           |
|   |                     |                 |                  |

### 3. Descrição de não conformidades

#### 3.1. Administrador de Grupo

| Critério | Auditoria Anterior | Auditoria Atual | Não Conformidade (público)  |
|----------|--------------------|-----------------|---|
| 1.1      |                    | Cumpre          | É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Essa avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez ao ano. A avaliação inclui: um mapa da fazenda com localização de cada parcela de produção, caminhos, edifícios e outras infraestruturas; ecossistemas naturais, usos de áreas vizinhas. Uma delimitação da extensão geográfica do certificado. Informação de cada parcela de produção, com variedade, densidade dos cultivos, idade, ciclo de rotação e nível de produção. Área total, área de produção e área de ecossistemas naturais. |
| 1.2      |                    | Cumpre          | São mantidos registros e descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.   |
| 1.3      |                    | Cumpre          | Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda não mantêm sua integridade de acordo com a declaração.  |
| 1.4      |                    | Cumpre          | Uma avaliação de impacto ambiental e social independente (ESIA) foi realizada, quando assim o requeira a lei aplicável ou quando as mudanças propostas excedam os parâmetros RA ESIA.   |
| 1.5      |                    | Cumpre          | A administração da fazenda documenta e implementa mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.   |
| 1.6      |                    | Cumpre          | A administração da fazenda demonstra compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.  |
| 1.7      |                    | NC              | A administração da fazenda não desenvolve e atualiza regularmente um plano de gerenciamento da fazenda para otimizar a produtividade, a eficiência no uso dos insumos e cumprir com esta norma.   |
| 1.13     |                    | Cumpre          | Registros de inscrição são mantidos de todos seus membros que incluem nome, informação de contato, gênero, idade, localização, cultivos e áreas de produção.  |
| 1.14     |                    | Cumpre          | Avaliações de conformidade de cada membro com a Norma RAS são realizadas através de inspeções internas.   |
| 1.17     |                    | NC              | Um plano de capacitação e outras atividades de apoio para os membros do grupo, com base nas necessidades identificadas através da estrutura de governança do grupo e através do processo de planejamento da fazenda não foi implantado adequadamente.   |
| 2.1      |                    | Cumpre          | Áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) não foram destruídas a partir de 1º de novembro de 2005 em diante.   |
| 2.2      |                    | Cumpre          | As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e florestas ou outros ecossistemas naturais não foram destruídas no período de cinco anos antes da data do pedido inicial para certificação RA, ou após 1º de janeiro de 2014, a data mais recente.  |
| 2.4      |                    | Cumpre          | Os animais ameaçados ou protegidos nunca são caçados ou mortos.   |

|      |  |        |  |
|------|--|--------|--|
| 3.1  |  | Cumpre | As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis, onde a declividade é superior a 8%, ou nos quais o lençol freático é sazonal ou permanentemente alto. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas ao solo, a menos que tenham sido previamente tratadas para remover partículas e toxinas e reduzir a acidez.  |
| 3.2  |  | Cumpre | Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.   |
| 3.3  |  | Cumpre | A administração da fazenda desenvolve e implementa um Plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP) baseado na prevenção e monitoramento de pragas e visa evitar perdas economicamente significativas do cultivo, reduzindo os riscos dos pesticidas. A administração da fazenda determina os passos para o manejo de pragas com base na análise dos registros de monitoramento de pragas. As pragas são controladas utilizando agentes de controle biológico ou outros métodos não químicos, quando possível. Quando pesticidas são utilizados, dá-se preferência a aqueles não restritos e de baixa toxicidade, e são aplicados somente nas partes do cultivo afetadas pelas pragas. Todos os trabalhadores envolvidos no manejo de pragas recebem capacitação sobre os conteúdos do plano de MIP.   |
| 3.4  |  | Cumpre | O uso de substâncias incluídas na Lista (RA) de Pesticidas Proibidos está proibido. Somente são utilizados os pesticidas que estão legalmente registrados no país de produção. A utilização de óleos minerais agrícolas somente é permitida se estes contiverem menos de 3% de resíduos de Dimetilsulfóxido (DMSO).  |
| 3.6  |  | Cumpre | Os cultivos contemplados no escopo do Certificado (RA) não são organismos geneticamente modificados (OGM), e tampouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM.   |
| 3.7  |  | Cumpre | As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.  |
| 3.8  |  | NC     | A fazenda não reduz totalmente a erosão hídrica através de práticas de manejo do solo.   |
| 3.24 |  | NC     | A administração da fazenda não registra as infestações de pragas com parâmetros de condições climáticas durante a infestação.  |
| 3.27 |  | NC     | A fazenda aplica as substâncias listadas como risco para a vida aquática na Lista (RA) de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco, mas não cumprem com as Zonas (RA) de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais aquáticos, nem foram estabelecidas barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros (RA) para barreiras vegetativas, ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização. As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida silvestre na Lista (RA) de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco mas não cumprem com as Zonas (RA) de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais, ou se foram estabelecidas barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros (RA) para barreiras vegetativas, ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização. |
| 3.28 |  | NC     | A fazenda não estabelece e não mantém barreiras vegetativas que não sejam cultivos, em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas ou com as Zonas RA de não aplicação, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana.  |

|      |  |        |   |
|------|--|--------|---|
| 3.29 |  | NC     | A fazenda aplica as substâncias listadas como perigosas para os polinizadores na Lista (RA) de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco, mas não evitam: <ul style="list-style-type: none"> <li>• a exposição a ecossistemas naturais é minimizada pelo cumprimento com as Zonas de não aplicação (RA), ou pelo estabelecimento de barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros (RA) para barreiras vegetativas ou pela implementação de outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização; e</li> <li>• O contato dos polinizadores com estas substâncias também não é reduzido através de:</li> <li>• as substâncias são aplicadas somente quando os polinizadores não estão ativos; ou</li> <li>• as substâncias não são aplicadas nas plantas daninhas em floração ou a floração das plantas daninhas são removidas; e</li> <li>• as substâncias são aplicadas enquanto o cultivo não está em seu período máximo de floração.</li> </ul> |
| 3.38 |  | NC     | A fazenda não implementou um plano de manejo de resíduos que inclui: <p>a) Documentação da origem, volume aproximado, e medidas atuais para a disposição de todos os tipos de resíduos; b) Atividades para separar os tipos diferentes de resíduos a fim de facilitar sua reutilização, reciclagem ou compostagem.</p>  |
| 4.1  |  | Cumpre | Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas.  |
| 4.2  |  | Cumpre | Os trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.  |
| 4.3  |  | Cumpre | Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.  |
| 4.4  |  | Cumpre | Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos. Os trabalhadores têm o direito de negociar coletivamente suas condições de trabalho em um acordo de negociação coletiva. Os trabalhadores estão completamente protegidos contra todo ato de discriminação ou represálias por motivos de afiliação.  |
| 4.5  |  | Cumpre | Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. Para produção, cota/tarefa, a taxa de remuneração estabelecida permite aos trabalhadores ganhar pelo menos um salário mínimo, comparado com uma jornada de trabalho padrão. As capacitações requeridas pela administração são desenvolvidas durante o horário normal de trabalho e são compensadas totalmente. Os trabalhadores não são cobrados, nem são deduzidos de seus salários o custo dos equipamentos, ferramentas ou aparelhos de trabalho requeridos para o desempenho das tarefas dos trabalhadores.  |
| 4.6  |  | Cumpre | Piores formas de trabalho infantil estão proibidas  |
| 4.7  |  | Cumpre | Se forem contratados jovens trabalhadores, devem manter registros para cada um que inclua nome e sobrenome; prova confiável de sua data de nascimento; nome, sobrenome e domicílio ou lugar de contato do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is); lugar de residência permanente do jovem trabalhador; matrícula e situação de frequência na escola; consentimento e autorização do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is) para o tipo de trabalho ou tarefas designadas; e número de horas de trabalho diárias e semanais.   |
| 4.8  |  | Cumpre | A administração da fazenda não se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores.   |

|      |        |  |
|------|--------|--|
| 4.9  | Cumpre | A administração da fazenda implementa mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores. Os trabalhadores têm direito de obter o pagamento recebido e que suas objeções sejam revisadas e documentadas as decisões a respeito. Os trabalhadores não estão sujeitos à terminação de seu emprego, nem a represálias ou ameaças por ter utilizado os mecanismos de queixa ou reclamação. A administração da fazenda informa aos trabalhadores sobre seu direito a ter acesso a sistemas externos de queixa e reclamações, tais como as Entidades de Certificação Credenciados ou autoridades locais.   |
| 4.10 | Cumpre | O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 48 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.  |
| 4.11 | Cumpre | Todas as horas extras são voluntárias e são pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior. Na ausência de legislação aplicável para o pagamento das horas extras, as mesmas são pagas em 1,5 vezes o salário normal.  |
| 4.12 | Cumpre | Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.   |
| 4.13 | Cumpre | Quando a administração da fazenda fornece as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.   |
| 4.14 | Cumpre | A administração da fazenda desenvolve e implementa um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes. O plano de SSO descreve e classifica os riscos em termos da frequência de ocorrência potencial e do potencial perigo ou impacto e indica a comunicação, capacitação, equipamento e procedimentos, incluindo exames médicos e primeiros socorros, necessários para a prevenção ou redução dos riscos classificados como altos para a saúde do trabalhador ou das outras pessoas nas instalações da fazenda. A administração da fazenda nomeia um funcionário de SSO que vai ser responsável por assegurar a implementação do plano de SSO. |
| 4.15 | Cumpre | O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores. Todas as pessoas que misturam ou manipulam pesticidas, fertilizantes, substâncias perigosas, ou outras substâncias químicas ou substâncias naturais para controle de pragas com possível risco dermatológico ou microbiológico, utilizam EPI. As substâncias classificadas na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco com risco de inalação podem ser utilizadas somente se são aplicados períodos de reentrada e utilizados respiradores com cartuchos para vapores orgânicos.   |
| 4.16 | Cumpre | A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada por um profissional competente no manejo seguro destas substâncias.  |
| 4.17 | Cumpre | Existem estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda e não entram nas moradias dos trabalhadores.   |



|      |  |        |  |
|------|--|--------|--|
| 4.18 |  | Cumpre | As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não podem desempenhar atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.   |
| 4.19 |  | Cumpre | Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade. O direito ao uso da terra não está sob disputa legal por residentes ou comunidades locais atuais ou passadas, incluídas disputas em relação a desapropriações passadas ou abandono forçado. Em caso de conflito de terras, o direito legítimo pode ser demonstrado se um processo de resolução de conflitos tiver sido implementado, documentado e aceito pelas partes afetadas. |
| 4.20 |  | Cumpre | Atividades que diminuem os direitos ao uso da terra ou dos recursos, ou os interesses coletivos das comunidades, são conduzidas somente depois de terem recebido o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) das comunidades.   |
| 4.21 |  | NC     | Os procedimentos de pagamento utilizados pela administração da fazenda e pelo administrador de grupo não garantem o pagamento completo dos salários e das horas extras devidas aos trabalhadores.  |
| 4.34 |  | NC     | Um comitê de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) para a fazenda ou para os administradores de grupo com 20 ou mais trabalhadores não foi eleita.   |
| 4.38 |  | NC     | As oficinas, galpões e instalações de processamento não são desenhados para o armazenamento seguro e protegido de materiais e equipamento, e não estão identificados de acordo com o tipo de materiais e substâncias que armazenam, não estão limpos e organizados.  |
| 4.39 |  | NC     | Pessoal não autorizado tem acesso às oficinas, galpões e instalações de processamento.   |
| 1.1  |  | Cumpre |  |
| 1.2  |  | Cumpre |  |
| 1.3  |  | Cumpre |  |

### 3.2. Não conformidades recorrentes das propriedades da Amostra

As não conformidades recorrentes em critérios específicos significam que, do total da amostra auditada, mais de 20% da amostra obteve uma não conformidade em dito critério. Para obter mais informações e detalhes dos critérios avaliados de cada fazenda membro, solicite ao Organismo de Certificação a respectiva informação.

#### Detalhes do empreendimento

|                             |                           |          |              |
|-----------------------------|---------------------------|----------|--------------|
| Nome Legal                  | João Ruiz Lourenço        |          |              |
| Nome do grupo               | Grupo Ruiz Coffees Brazil |          |              |
| Cidade                      | Piumhi                    | Estado   | MG           |
| País                        | Brasil                    |          |              |
| Endereço da auditoria       | Rodovia MG-824, Km 5      |          |              |
| Pessoa de contato           | Mauro Scigliani Martini   |          |              |
| Nome do representante legal | João Ruiz Lourenço Filho  |          |              |
| Cargo                       | Proprietário              | Telefone | 37 3412-1039 |



## Lista de Miembros del Grupo

| Nombre de la finca | Nombre legal del productor | Localización (Ciudad, Provincia, Estado) | Actividades principales |
|--------------------|----------------------------|--|-------------------------|
| FAZENDA SÃO JUDAS  | JOÃO RUIZ LOURENÇO         | PIUMHI - MG                              | CAFÉ                    |
| FAZENDA MATINHA    | JOÃO RUIZ LOURENÇO         | PIUMHI - MG                              | CAFÉ                    |
| FAZENDA MODELO     | JOÃO RUIZ LOURENÇO         | PIUMHI - MG                              | CAFÉ                    |
| FAZENDA MUTUCA     | JOÃO RUIZ LOURENÇO         | URUCUIA - MG                             | CAFÉ                    |